

Iniciativa: **CAPTAÇÃO DE RECURSOS, MODERNIZAÇÃO DA PERÍCIA E INVESTIGAÇÃO: ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR A RESOLUTIVIDADE DE CRIMES**

Instituição: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

**Avaliador 1:** A inovação focou em mudar visões e comportamentos, de transformar processos e produzir novos resultados. Em que pese existirem alguns escritórios de projetos implantados na área pública, seja Estadual ou Municipal, a mudança de dentro para fora trouxe resultados efetivos e comprováveis. Com a perspectiva futura da APPMG (assessoria de planejamento, projetos e modernização da gestão) contar com Bolsista/Treinne do Acordo de Cooperação Técnica SEGER – FAPES -VETOR BRASIL para contribuir com esse trabalho, nos faz acreditar que há grande potencial de crescimento.

**Avaliador 2:** Apesar da criação de um escritório de projetos não ser uma iniciativa inédita, creio que os fins para que o escritório foi criado foi muito positivo. Ideia simples que mostra bons resultados iniciais. No longo prazo sugiro inserir métricas ligadas à maior resolutividade de crimes ou aspectos sobre a efetividade da aplicação dos recursos captados. Parabéns pela iniciativa.

**Avaliador 3:** ITEM 1) NOTA = 3 (A iniciativa apresentou elementos que sugerem práticas inovadoras adaptadas de outros contextos, mesmo que aprimoradas com novos elementos, demonstrando inclusive, certo grau de ganhos de desempenho na implementação de política já existente.) ITEM 2) NOTA = 3 (A iniciativa apresentou elementos que sugerem capacidade para mensurar e avaliar resultados alcançados mas carece de melhor definição em relação aos objetivos qualitativos, mesmo resolvendo o problema de forma eficaz.) ITEM 3) NOTA = 4,5 (A iniciativa demonstrou participação ativa de seus beneficiários nas etapas que foram apresentadas, no entanto, carece de elementos que demonstrem a participação efetiva nas etapas de acompanhamento e avaliação.) ITEM 4) NOTA = 4,5 (A iniciativa apresentou elementos suficientes para demonstração de sua relevância, tanto para os beneficiários quanto para a população em geral, mas carece de maior detalhamento quanto sua capacidade de fomentar o desenvolvimento econômico e social.) ITEM 5) NOTA = 5 (A iniciativa apresentou elementos para cumprimento dos quesitos para o item.) ITEM 6) NOTA = 4 (A iniciativa apresentou elementos que sugerem promoção do acesso a instrumentos de transparência, mesmo que por solicitação de forma pontual, possibilitando que a população e a instituição possam ser informadas sobre a mesma, no entanto, não foi possível observar elementos que possam caracterizar instâncias de governança participativa e outras formas de participação social, formalmente instituídas ou previstas.) ITEM 7) NOTA = 5 (A iniciativa apresentou elementos suficientes para cumprimento de todos os quesitos do item.) ITEM 8) NOTA = 2 (A iniciativa demonstrou elementos que sugerem preocupação e zelo com o uso responsável dos recursos empregados, no entanto, não foi possível observar plano de mitigação.) ITEM 9) NOTA = 5 (A iniciativa apresentou elementos suficientes para cumprimento dos quesitos do item.)

**Avaliador 4:** A principal inovação da iniciativa está na organização interna da PCES visando a captação de recursos para projetos que melhorem a capacidade daquela instituição nos processos de perícia e investigação. Apesar de ser, certamente, inovador para a instituição responsável, a iniciativa já existe em outros níveis e espaços da iniciativa pública. institucionalizar o espaço. A efetividade dos resultados acabou sendo mais explicitada pelos recursos captados, sendo feita pouca menção aos resultados finais e/ou aqueles mais diretos para a sociedade. Os principais agentes envolvidos na construção da iniciativa eram os servidores, destacando-se aqui os Peritos Criminais Oficiais. Não foi bem explicitado a relevância social da proposta, já que a descrição apresentada focou mais na apresentação técnica e no potencial tecnológico dos equipamentos que estão sendo ou serão adquiridos para a resolução de crimes. Pode-se reconhecer que a iniciativa desonera o cofre público estadual, já que os recursos são oriundos da esfera federal, o que permite o rearranjo do planejamento e dos investimentos locais, além de aumentar o montante de recursos aplicados nas atividades da área de Segurança Pública. Identifica-se um escopo de parcerias visando a negociação e efetivação de emendas parlamentares, fonte de recursos para os projetos da instituição.

**Avaliador 5:** A mera criação de uma unidade voltada a projetos ou inovação não se configura como uma iniciativa inovadora. Não há nenhum resultado mostrando o retorno da iniciativa